



PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO / PARCERIA

Entre A Previdência Portuguesa/AM-IPSS titular do NIPC 500987416, com sede na Rua da Sofia, nº 193, em Coimbra, representada pelo Presidente da Direção em exercício Senhor Dr. António Manuel Marques Martins de Oliveira, e a Casa Baltazar, titular do NIPC 500785481, com sede na Rua Fernandes Tomás, nº 30, em Coimbra, representada pelo Senhor Dr. Pedro Alexandre dos Santos Simões.

É celebrado o seguinte protocolo:

1. É feito o desconto de **10 %** sobre o preço da tabela de produtos em vigor;
2. Os associados para beneficiarem deste desconto terão, obrigatoriamente, de apresentar o cartão de associado de A Previdência Portuguesa;
3. O presente protocolo tem início a 01 de Abril de 2014, válido pelo período de um ano e será automaticamente renovado pelo mesmo período, caso nenhuma das partes se oponha, com a comunicação prévia de 15 dias de antecedência sobre a data de produção dos seus efeitos.

Coimbra, 01 de Abril de 2014

O Presidente da Direção de A Previdência Portuguesa/AM-IPSS

(Dr. Antonio Martins de Oliveira)

A Gerência da Casa Baltazar

(Dr. Pedro Simões)